



NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 08.334.505/0001-02 - IE: 040/0006650  
AV. CAPITAO BATISTA GRANDO, N. 614 ERVAL GRANDE - RS  
FONE/FAX: (54) 3375 1336 - (54) 3375 1356

## TERMO DE ADESÃO

### 1 - QUALIFICAÇÃO DO USUÁRIO

|                                                                               |                                  |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social:</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS |                                  |                                          |
| <b>CNPJ:</b><br>03.193.334/0001-17                                            | <b>I.E.:</b>                     | <b>Data de Nascimento:</b><br>00/00/0000 |
| <b>Profissão:</b><br>PRESIDENTE DA CAMARA                                     |                                  | <b>Estado Civil:</b>                     |
| <b>Fone / Fax:</b><br>(54) 36142304 / (54) 36142304                           | <b>Celular:</b><br>(4) 9903-4569 | <b>E-mail:</b><br>camarar@btelway.com.br |
| <b>Endereço:</b><br>RUA VITORIO BRINGUENTII, 143                              |                                  |                                          |
| <b>Cidade:</b><br>RIO DOS INDIOS                                              | <b>UF:</b><br>RS                 | <b>CEP:</b><br>99610-000                 |
| <b>Bairro:</b><br>CENTRO                                                      | <b>Número:</b>                   | <b>Complemento:</b>                      |
| <b>Nome da mãe/Conjuge:</b><br>MARIA ROSSETTO                                 |                                  |                                          |
| <b>CPF:</b><br>558.346.120-91                                                 |                                  | <b>Identidade:</b><br>204.4989362        |
| <b>Página Web:</b>                                                            |                                  | <b>E-mail:</b>                           |

### 2 - DADOS DO PLANO DE ACESSO

|                                                       |                                   |                                           |                           |                            |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>Plano:</b><br>Aguia 5 + L (acesso a internet 5 MB) |                                   |                                           |                           |                            |
| <b>Taxa de Instalação:</b><br>R\$ 0,00                | <b>Valor mensal:</b><br>R\$ 99,90 | <b>Down. (kbps):</b><br>5120              | <b>Up.(kbps):</b><br>1024 | <b>Quota</b><br>50G        |
| <b>Após cota</b>                                      |                                   |                                           |                           |                            |
| <b>Down. (kbps):</b><br>512                           | <b>Up. (kbps):</b><br>512         | <b>FTP:</b>                               | <b>Quota:</b>             | <b>Quant. E-mail:</b><br>1 |
| <b>Quota</b><br>999Mb                                 | <b>Tempo de contrato:</b><br>12   | <b>Multa:</b><br>R\$ 299.70               | <b>Promoção:</b>          | <b>Tempo:</b>              |
| <b>Obs.:</b>                                          |                                   | <b>Usuário:</b><br>camarar@btelway.com.br | <b>Senha:</b><br>cam963   | <b>Bloco IP's:</b>         |

### 3 - DADOS PARA INSTALAÇÃO

|                                                  |                  |                          |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Endereço:</b><br>RUA VITORIO BRINGUENTII, 143 |                  |                          |
| <b>Cidade:</b><br>RIO DOS INDIOS                 | <b>UF:</b><br>RS | <b>CEP:</b><br>99610-000 |
| <b>Responsável:</b>                              |                  |                          |
| <b>Fone / Fax:</b>                               | <b>Celular:</b>  | <b>E-mail:</b>           |

CLAUSULAS CONTRATUAIS DISPONIVEIS EM WWW.BTELWAY.COM.BR E NA CENTRAL DO ASSINANTE

**NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

CNPJ: 08.334.505/0001-02 - IE: 040/0006650  
AV. CAPITAO BATISTA GRANDO, N. 614 ERVAL GRANDE - RS  
FONE/FAX: (54) 3375 1336 - (54) 3375 1356

**4 - EQUIPAMENTOS INSTALADOS**

| De propriedade da NetWay regulado pelo disposto no ANEXO I |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| Modelo: NANOBEAM NBE-M5                                    | Número de série: |

**5 - DADOS PARA COBRANÇA**

|                                 |                 |                     |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|
| Endereço:<br>RUA DOS INDIOS S/N |                 |                     |
| Cidade:<br>RIO DOS INDIOS       | UF:<br>RS       | CEP:<br>99610-000   |
| Responsável: VALMOR ROSSETTO    | RG: 204.4989362 | CPF: 558.346.120-91 |
| Fone / Fax: ( ) 0 / 0           | Celular:        | E-mail:             |

**6 - DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA E DE ACEITE**

Confirmando que conferi os dados do presente termo de adesão e declaro que efetuei a leitura do contrato de prestação de serviço de acesso a internet, disponível no site [www.btelway.com.br](http://www.btelway.com.br); declarando ainda aceitar as condições estipuladas no contrato por ser expressão de minha vontade.

RIO DOS INDIOS, 29 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Rio dos Índios

\_\_\_\_\_  
NetWay

\_\_\_\_\_  
Valmor Rossetto  
Presidente

Testemunha:

Nome:  
RG:  
CPF:

Testemunha:

\_\_\_\_\_  
Nome: EDI SALETE ANTUNES PINTO  
RG: 4.634.643  
CPF: 574.024.930-91



NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 08.334.505/0001-02 - IE: 040/0006650  
AV. CAPITAO BATISTA GRANDO, N. 614 ERVAL GRANDE - RS  
FONE/FAX: (54) 3375 1336 - (54) 3375 1356

## ANEXO I

1. A NetWay é proprietária dos EQUIPAMENTOS indicados no Termo de Adesão item 4, que são instalados para a prestação dos serviços de internet que entrega em comodato e o USUÁRIO por sua vez os recebe e obriga-se a mantê-los sob sua custódia, conservando-os como se fossem seus recebendo-os na condição de depositário fiél e a não devolução dos EQUIPAMENTOS na forma e prazo pactuados, será caracterizada como sendo apropriação indébita e sujeitará o USUÁRIO às medidas judiciais cabíveis.
2. O USUÁRIO declara ter examinado referidos EQUIPAMENTOS descritos no item 4 da Ordem de Serviço e que estes encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, declarando ainda ter sido devidamente orientado pela NetWay quanto à forma e o modo de operação dos EQUIPAMENTOS que deverão ser operados sob rigorosa observação das especificações técnicas de seus fabricantes, das quais o USUÁRIO declara-se totalmente ciente, ficando desde já ajustado que a NetWay não arcará com quaisquer ônus decorrentes de falhas ou defeitos nos EQUIPAMENTOS, nem com eventuais danos causados por tais defeitos ou falhas, se não forem utilizados pelo USUÁRIO em perfeita consonância com as aludidas especificações.
3. Os EQUIPAMENTOS, objeto deste Instrumento destinam-se exclusivamente para acesso a internet vinculados ao contrato não podendo ser mudada a destinação, nem mesmo a localização dos mesmos sem o prévio e expresse consentimento da NetWay.
4. O prazo e condições são os constantes no contrato de prestação de serviços de acesso a internet, com termo inicial da assinatura do Termo de Adesão e poderá ser rescindido de forma imotivada à qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicado expresse e por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo que o USUÁRIO se obriga a devolver os EQUIPAMENTOS em perfeita condição de uso, ficando a NetWay obrigada a agendar, dentro do prazo limite de 7 (sete) dias, a data para remoção do(s) EQUIPAMENTO(S).
5. quando da remoção os EQUIPAMENTOS que apresentarem defeitos por mau uso e/ou falta de algum componente / acessório, terão seus custos de reparo ressarcidos integralmente pelo USUÁRIO bem como se os EQUIPAMENTOS faltantes ou considerados irrecuperáveis, serão repostos e os custos dessa reposição cobertos também exclusivamente pelo USUÁRIO.
6. O USUÁRIO obriga-se a permitir a vistoria dos EQUIPAMENTOS pela NetWay sempre que esta entender necessário.
7. O USUÁRIO é responsável pela conservação dos EQUIPAMENTOS obriga-se a comunicar à NetWay imediatamente, a ocorrência de quaisquer danos ou defeitos nos mesmos, responsabilizando-se integralmente por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento desta obrigação e por danos causados pelo uso dos EQUIPAMENTOS em desacordo com as condições do presente termo, obrigado-se ainda no caso inviabilizar a total recuperação do EQUIPAMENTO, ou em caso de perda parcial ou total causada por acidente, incêndio, roubo ou furto do EQUIPAMENTO, a pagar a NetWay, dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da respectiva notificação, o valor de mercado do equipamento novo, que deverá ter especificações idênticas ao EQUIPAMENTO.
8. Em caso de defeito no EQUIPAMENTO, o USUÁRIO deverá comunicar a NetWay ou um dos seus representantes para que seja efetuada a substituição por EQUIPAMENTO em condições de utilização, no prazo máximo 5 (cinco) dias, sendo que verificando-se que o dano ou defeito tenha sido causado por uso dos EQUIPAMENTOS em desacordo com as condições do presente termo, a sua reparação ou substituição e reinstalação correrão por conta do USUÁRIO.
9. Sempre que por necessidade de instalação ou manutenção ☐ in loco dos EQUIPAMENTOS, se fizer necessário o deslocamento de técnicos da NetWay para local fora da base e/ou dos postos de atendimento credenciados pela NetWay, o USUARIO arcará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos, e frete/taxas para o envio dos EQUIPAMENTOS para o local de instalação.
10. A qualquer tempo, e por qualquer motivo, a NetWay não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos causados ao USUÁRIO ou a terceiros, decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas neste termo ou da inadequada utilização dos EQUIPAMENTOS.

CLAUSULAS CONTRATUAIS DISPONIVEIS EM [WWW.BTNETWAY.COM.BR](http://WWW.BTNETWAY.COM.BR) E NA CENTRAL DO ASSINANTE



**NET WAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA**

**CNPJ: 08.334.505/0001-02 - IE: 040/0006650**  
**AV. CAPITAO BATISTA GRANDO, N. 614 ERVAL GRANDE - RS**  
**FONE/FAX: (54) 3375 1336 - (54) 3375 1356**

11. O USUÁRIO se obriga a informar a NetWay da venda do imóvel onde se encontra os EQUIPAMENTOS bem como a transferência, roubo, sinistros, sendo certo que até que isso ocorra formalmente e seja efetivada a restituição dos EQUIPAMENTOS, o USUÁRIO permanecerá como único responsável pelos EQUIPAMENTOS respondendo por suas obrigações e compromissos.

12. Por ocasião do término ou de rescisão do contrato de prestação de serviços de acesso à internet, o USUÁRIO deverá restituir os EQUIPAMENTOS a NetWay no estado em que os recebeu, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, ressalvado o desgaste normal do uso dos EQUIPAMENTOS.

13. Relativamente ao(s) bem(ns) objeto deste termo, obriga-se o USUÁRIO a: (a) não emprestar-lo(s), cedê-lo(s) ou transferi-lo(s), seja a que título for, à terceiros; (b) reembolsar a NetWay, mediante simples comunicação que esta lhe fizer nesse sentido, o valor referente a qualquer prejuízo decorrente de perdas ou danos causados por empregados, prepostos ou qualquer pessoa que direta ou indiretamente, esteja relacionada com o USUÁRIO, em razão de má utilização do(s) equipamento(s) ou do descumprimento de qualquer cláusula ou condição constante do presente contrato.

14. O foro é aquele eleito e indicado no contrato de prestação de serviço de acesso à internet.

15. A NetWay e o USUÁRIO assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

RIO DOS INDIOS, 29 de julho de 2014.

\_\_\_\_\_  
NETWAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Rio dos Índios

\_\_\_\_\_  
USUÁRIO / DEPOSITÁRIO FIEL  
Valmor Rossetto  
Presidente

**2 - DADOS DO PLANO DE ACESSO**

|                 |                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Plano de Acesso | Plano de Acesso | Plano de Acesso | Plano de Acesso | Plano de Acesso |
| Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário |
| Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        |
| Telefone        | Telefone        | Telefone        | Telefone        | Telefone        |
| E-mail          | E-mail          | E-mail          | E-mail          | E-mail          |
| Senha           | Senha           | Senha           | Senha           | Senha           |
| Validade        | Validade        | Validade        | Validade        | Validade        |
| Observações     | Observações     | Observações     | Observações     | Observações     |

**3 - DADOS PARA INSTALAÇÃO**

|                 |                 |                 |                 |                 |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        |
| Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário | Nome do Usuário |
| Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        | Endereço        |
| Telefone        | Telefone        | Telefone        | Telefone        | Telefone        |
| E-mail          | E-mail          | E-mail          | E-mail          | E-mail          |